



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA Nº 45, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.025.

“Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissões para garantir o acompanhamento, a fiscalização e a lisura de todas as etapas dos certames, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Presidente: Gabriela Amaral da Costa Moreira, Secretária Municipal de Administração, CPF. nº 044.102.716-44;

II – Membro: Lauany Corrêa Nascimento Vasconcelos, Diretora de Departamento de Auditoria Geral da Controladoria Geral, CPF. nº 108.859.116-79.

III – Membro: Cleber Dias Pereira, Controladoria interna, CPF. nº 044.695.036-06

§ 1º Compete à Comissão de Acompanhamento fiscalizar e supervisionar a execução de todas as fases do processo seletivo simplificado, zelando pelo cumprimento do edital e da legislação aplicável.

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, atuarão os seguintes suplentes, na ordem indicada:

I – 1º Suplente: Miria Alves Bento, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Obras, CPF nº 558.216.426-04;



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



II – 2º Suplente: Elza Aparecida Marques Barbosa, Assistente de Administração da Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, CPF nº 650.456.296-20;

III – 3º Suplente Fernando Donato Bernini, Analista de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 947.631.356-00;

Art. 3º A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelos mesmos membros titulares e suplentes designados no Art. 2º desta Portaria.

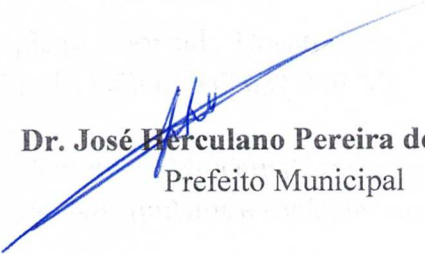
§ 1º As decisões da comissão deverão ser fundamentadas e registradas em ata, garantindo-se ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 4º Os membros da comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição para atuar nos certames, visando garantir a imparcialidade das decisões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG, 1º de dezembro de 2.025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada no Diário Oficial em

02/12/2025

Sec. C. A. 